



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre 2024

Disciplina	
Código	Nome
QO622	Química Orgânica Experimental 2

Turmas	Horário	Local
A e B	Terças-feiras 8-10h	IQ-03
A/ B	Terças-feiras 10-12h	LQ-71/ LQ-72
A/ B	Terças-feiras 14-18h	LQ-71/ LQ-72

Docentes
Responsável: Prof. Dr. Igor D. Jurberg (ijurberg@unicamp.br)

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações
<p>8:30 – 9:30 → Teste escrito. Discussão sobre o experimento do dia (IQ-03).</p> <p>9:30 – 18:00 → Experimento do dia (LQ-71/ 72).</p> <p>Atenção: horário de almoço a combinar dependendo do experimento do dia.</p> <p>A presença em tempo integral de ambos os componentes da dupla é exigida durante o decorrer da aula e será cobrada como item de avaliação. Todos os alunos presentes em tempo parcial terão as respectivas notas do relatório divididas por dois. A eventual ausência, momentânea ou não, deverá ser comunicada e justificada aos professores no instante da sua saída.</p>

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações
<ul style="list-style-type: none">- Os cadernos deverão ser preparados para a aula a que se referem.- Os relatórios terão prazo de entrega pelo aluno de 1 semana a partir da aula em que a atividade referente a ele foi realizada. Estes relatórios deverão ser entregues pelos alunos na aula seguinte, exceto por motivos de força maior, que tenha a aprovação do professor. Os relatórios serão corrigidos em até 2 semanas a partir de sua data de entrega.- As Provas P1 e P2 serão corrigidas em até 3 semanas a partir da data de suas aplicações.

Critérios de Avaliação e Aprovação
<p>➤ A nota final na disciplina (N_F) levará em conta dois itens principais:</p> <p>1) A média das notas dos experimentos (M_E).</p>

2) A média das notas de duas provas (M_P)

- A média das notas dos experimentos (M_E) será a média aritmética das notas de cada um dos experimentos. A nota de cada experimento abrangerá três partes: nota dos relatórios R (60%), nota dos testes T (30%) e nota dos cadernos C (10%) que será calculada pela expressão $M_E = (R \times 0,6) + (T \times 0,30) + (C \times 0,10)$.
- A média das provas é $M_P = (0,50 \times P_1) + (0,50 \times P_2)$.
- Se $M_P < 4,5$ ou $M_E < 4,5$ o aluno vai para exame. Se $M_P > 4,5$ e $M_E > 4,5$ será feita a média envolvendo todas as notas.
- A média (M) envolvendo todas as notas será: $M = (M_E + M_P) / 2$
 - ❖ Se $M \geq 5,0 \rightarrow$ a Nota Final será: $N_F = M$
 - ❖ Se $M < 5,0 \rightarrow$ o aluno fará Exame e a Nota Final será:
$$N_F = (M + Exame) / 2$$
 - ❖ Se $N_F \geq 5,0 \rightarrow$ o aluno será *aprovado*.
 - ❖ Se $N_F < 5,0 \rightarrow$ o aluno será reprovado.
- As provas terão a duração de duas horas, de acordo com o calendário.
- O aluno que faltar a um experimento terá nota zero no experimento do dia em que esteve ausente no laboratório e no relatório correspondente, respeitando o manual do aluno.

- **Quem não preparar o experimento do dia no caderno não poderá realizar a aula!**

Os alunos têm de assinar a lista de presença no início e no fim da aula.

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: Por agendamento via e-mail com o Prof. Responsável e/ ou os PEDs da disciplina.

Calendário	
Data	Atividade
06/08	Primeira Aula do Semestre
20/08	Não haverá aula – Semana da química
17/09	P1
15/10	Não haverá aula - Avaliação e discussão de cursos
26/11	Última aula do semestre, P2
10/12	Exame

Art. 58 do Regimento Geral de Graduação: O Exame deverá ser realizado no período previsto pelo Calendário Escolar e deverá estar agendado para o mesmo dia da semana e horário em que são ministradas as aulas da disciplina, exceto na ocorrência de feriado ou ponto facultativo.

Outras informações relevantes

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, O PROGRAMA E A BIBLIOGRAFIA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina	
Código	Nome
QO622	Química Orgânica Experimental II

Vetor
OF:S-2 T:002 P:000 L:006 O:000 D:000 HS:008 SL:008 C:008 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req
QG564 QO423 QO424/ QG565 QO423 QO424

Ementa
Análise qualitativa de compostos orgânicos utilizando métodos químicos e físicos. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais.

Programa
<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação, objetivos e características da disciplina QO622;2. Segurança em laboratório;3. Análise orgânica qualitativa;4. Testes preliminares (fusão com sódio, ignição, Beilstein, solubilidade);5. Testes específicos (insaturações, alcoois, haletos, grupo nitro, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis, aminas;6. Análise de amostras desconhecidas;7. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais;8. Síntese de 3-4 etapas de substâncias naturais, fármacos, substâncias biologicamente ativas ou de interesse para estudo espectroscópico;9. Caracterização das substâncias sintetizadas utilizando espectroscopia no infravermelho, ressonância magnética nuclear de hidrogênio e de carbono-13 e espectrometria de massas.

Bibliografia
<ol style="list-style-type: none">1. D. L. Pavia, G. M. Lampman, G. S. Kriz, R. G. Engel, "Introduction to Organic Laboratory Techniques: A Microscale Approach", Thompson Brooks/Cole, 4ª edição, 2007.2. T. W. G. Solomons, C. B. Fryhle, "Química Orgânica", LTC grupo Gen, 10ª edição, 2012.3. Vogel, A. I., Tatchell, A. R.; Furnis, B. S.; Hannaford, A. J.; Smith, P. W. G. "Textbook of Practical Organic Chemistry", Logman, 4ª edição, 3ª impressão, Londres, (1981).4. Lide, D.R. "Handbook of Chemistry and Physics", C.R.C. Press, 84ª edition, Boca Raton, (2004).5. National Research Council, "Prudent Practices in the Laboratory: Handling and Disposal of Chemicals", National Academy of Science, 1ª edição, 3ª impressão, Washington, D. C., 2000.

CrITÉRIOS de Avaliação
CrITÉRIOS de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)